

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.277, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Proj. de Lei nº 03/17 – Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Altera dispositivos da Lei nº 4.995, de 29 de maio de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e suas alterações e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica incluído o Inciso X ao artigo 24 da Lei nº 4.995, de 29 de maio de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e suas alterações, com a seguinte redação:

"Art.24-

X – obras e serviços destinados a restabelecer cenários destruídos por eventos climáticos adversos, como a reconstrução ou recuperação da infraestrutura pública, estradas vicinais e prédios públicos.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis em 07 de Fevereiro de 2017.



JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 07 de fevereiro de 2017.